



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Nomear para Compor a Comissão de Organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá: Bruno de Souza Lougon, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Denise Marchon Tinoco, Rose Mary de Melo Bruce, Ana Mayda Ordonez Vieira, Antônio Carlos da Cunha e a Sra. Edna Francisca da Silva Bastos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2023.

Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

Conselho Municipal de Saúde de Maricá
Av. Roberto Silveira, nº 46 – Térreo, sala 102 – Centro Maricá/RJ – CEP 24900-440
E-mail: cms.marica@hotmail.com